

Portanto, os requisitos para a concessão de uma medida cautelar são essencialmente os mesmos estabelecidos no artigo 300, caput, do Código de Processo Civil, ou seja, a demonstração da "probabilidade do direito" e a existência de "perigo de dano" ou "risco ao resultado útil do processo".

Nesta fase de exame perfunctório, deve-se avaliar a plausibilidade das alegações apresentadas na petição inicial e, acima de tudo, o potencial risco de dano aos recursos públicos do Estado. Com efeito, levando em consideração os argumentos presentes nos autos sob esta ótica, **não há comprovação dos requisitos autorizadores para o deferimento da medida cautelar pretendida.**

A impugnação que fundamenta a Denúncia formulada se resume ao fato de que, segundo o Denunciante, o Edital do Pregão Eletrônico nº 444/2024 da SESAB não possui previsão da nota de empenho para fins de emissão de documento fiscal e pagamento, o que seria uma grave infringência à legislação de regência e às normas tributárias.

Sem prejuízo de eventual revisão do entendimento após instrução processual, entendo que não assiste razão ao Denunciante. Isso porque, a nota de empenho é um documento que materializa o compromisso orçamentário e, segundo a jurisprudência consolidada, só é exigida no momento da efetiva **contratação** do produto ou serviço contratado pela Administração Pública.

Além disso, é importante considerar a natureza jurídica do certame e, nesse sentido, o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços como um mecanismo de planejamento para contratações futuras, ou seja, o que não implica obrigatoriedade imediata de aquisição das órteses, próteses e materiais especiais.

Nesse sentido, destaco o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os citados arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e que prevê que "a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil". Ou seja, em Edital que visa compor ata de registro de preços, não é exigida nem a indicação da dotação orçamentária, justamente porque a vinculação financeira só ocorre no momento da formalização do contrato ou da ordem de compra.

Destaco, por fim, o disposto no art. 34 do mesmo decreto, que prevê a formalização da contratação a partir do Sistema de Registro de Preços. Veja-se o teor do dispositivo:

Art. 34. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Com efeito, o fato de o edital não constar previsão quanto à emissão de nota de empenho não significa dizer que haja inobservância das fases da despesa e o correspondente registro em processos de pagamento, nos termos disciplinados pela Lei nº 4.302/64 (arts. 58 a 61), na medida em que **o empenho deve ser prévio ou contemporâneo contratação, e esta é posterior ao regular procedimento de licitação**; sistemática esta que, aliás, visa à economicidade e à racionalização dos procedimentos administrativos.

Assim, a partir da análise perfunctória, típica nesta fase do processo de Denúncia, entendo que as impugnações apresentadas não prosperam e, portanto, não vislumbro plausibilidade do direito (*fumus boni iuris*) ou mesmo a presença de indícios que apontem uma possível ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação ao interesse público ou ao erário (*periculum in mora*).

Assim, considerando que a **denúncia não apresenta elementos concretos que justifiquem a urgência alegada, INDEFIRO, o pedido de concessão de medida cautelar formulado pelo Denunciante.**

Desse modo, considerando o **preenchimento dos requisitos de admissibilidade** e a necessidade de instrução para se apurar as supostas irregularidades narradas pela Denúncia, na forma do art. 1º, XVIII, da Lei Orgânica do TCE/BA, **encaminhem-se os autos à Gerência de Controle Processual (GECON)**, para que proceda a **notificação da Denunciada**, a fim de que, no **prazo de 8 (oito) dias**, a contar do recebimento da notificação, apresente justificativas e/ou esclarecimentos acerca dos fatos articulados na Denúncia, bem como informações atualizadas sobre o andamento do Pregão Eletrônico nº 444/2024.

Com a juntada da resposta à notificação, remetam-se os autos ao Gabinete.

Carolina Matos
Conselheira-Relatora

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

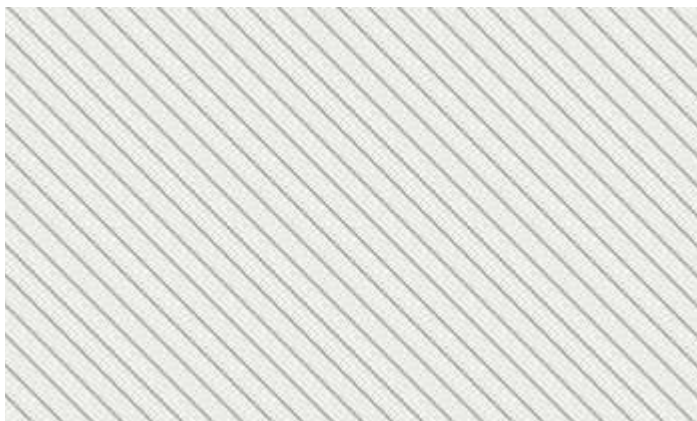
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 – UASG 925474

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Início de acolhimento das propostas: 09/12/2024 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 07/01/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 07/01/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.gov.br/compras e o Edital completo estará disponível a partir do dia 06/12/2024, no site www.tce.ba.gov.br, na área "Licitações" e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 06 de dezembro de 2024. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 – UASG 925474

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Início de acolhimento das propostas: 09/12/2024 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 09/01/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 09/01/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.gov.br/compras e o Edital completo estará disponível a partir do dia 06/12/2024, no site www.tce.ba.gov.br, na área "Licitações" e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 06 de dezembro de 2024. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.

Trump avisa que vai deportar todos os imigrantes ilegais



Donald Trump falou sobre os planos para mandato

PRIMEIRA ENTREVISTA O presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, disse neste domingo (8) que vai deportar todos os imigrantes ilegais dos EUA.

Em entrevista à rede de TV NBC, a primeira de Trump após ser eleito, ele também afirmou que vai acabar com o direito de cidadania norte-americana por nascimento. Mas apontou para a possibilidade de um acordo para regularizar jovens que entraram no país com seus pais.

“Eles [Europa] não compram nossos carros, não compram nossos produtos alimentícios, não compram nada. É uma desgraça. E, ainda por cima, nós os defendemos Donald Trump

Presidente eleito dos EUA em trecho de sua primeira entrevista após a disputa eleitoral

“Eu acho que temos de fazer isto”, disse Trump ao ser questionado por jornalistas da TV sobre se manterá seu plano de deportar todos os

imigrantes ilegais.

Ele afirmou que pretende deportar os imigrantes ilegais ao longo do seu mandato, que começa em janeiro de 2025 e dura quatro anos. Mas não explicou de que forma fará isso – os EUA têm cerca de 11 milhões de pessoas nessa condição, segundo o Pew Research Center, instituto de pesquisas norte-americano. E é preciso que os EUA tenham acordos com cada país de origem deles para fazer a devolução.

Reafirmando o discurso anti-imigração da campanha, o republicano declarou também, na entrevista, que pretende acabar com o direito de nacionalidade por nascimento já no primeiro dia de governo. Atualmente, bebês que nascem nos EUA, mesmo que seja filho de estrangeiros, recebe a nacionalidade norte-americano.

Por outro lado, se disse também disposto a negociar a situação dos “dreamers”, como são chamados os filhos de imigrantes ilegais que entraram nos EUA com seus pais quando eram crianças.



As obras de restauração tiveram duração de cinco anos

Catedral de Notre-Dame reabre ao público cinco anos após incêndio

RESTAURAÇÃO Um dos símbolos de Paris, a Catedral de Notre-Dame foi reaberta no último sábado (dia 7) totalmente restaurada, mais de 5 anos após um incêndio devastador. O presidente francês, Emmanuel Macron, e diversos convidados e líderes mundiais como Donald Trump, Volodymyr Zelensky, Giorgia Meloni, Príncipe William e Elon Musk estavam presentes na cerimônia de reinauguração. Assim como os ex-presidentes franceses François Hollande e Nicolas Sarkozy. Um forte esquema de segurança foi montado em Paris para o evento. Com os golpes do

arcebispo de Paris, Laurent Ulrich, as portas da Catedral foram abertas às 19h21 (15h21 de Brasília). O presidente francês, acompanhado de sua esposa, Brigitte, e da prefeita de Paris, Anne Hidalgo, entrou atrás do arcebispo e da comitiva de autoridades eclesásticas. A cerimônia contou com apresentação do coral de jovens e a esperada reinauguração do grande órgão. Em momento de grande emoção no local, os convidados receberam com aplausos os bombeiros que trabalharam para conter o fogo em Notre-Dame. Não houve registro de mortes decorrentes do incêndio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 070/2024 – P.A. Nº 0265/24 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que realizará no dia 19 de dezembro de 2024, às 09h00min o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites comuns, leites especiais e suplementos alimentares visando atender crianças e adultos carentes com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, através da Secretaria de Saúde deste Município. Edital: <http://doem.org.br/basenhordobonfim/editalis> www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitação Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php>. ID da Contratação PNCP nº: 1398830800139-1-000229/2024 Rafael Costa Silva Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 O MUNICÍPIO DE ALCOBACA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: <https://bncncompras.com/>. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência dos alunos, o sistema deverá disponibilizar API para integração com registro de ponto e reconhecimento facial, para uso com equipamento regulamentados conforme a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho, para a Secretaria Municipal de Educação de Alcobaca e Unidades de Ensino Municipais. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos e que estejam devidamente cadastradas na plataforma <https://bncncompras.com/>. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites: <https://doem.org.br/bal/alcobaca/editalis> e <https://bncncompras.com/> e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ALCOBACA, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início de acolhimento das propostas dia 09/12/2024, às 09h00min. Fim do recebimento das propostas dia 19/12/2024, às 09h00min. Início da disputa dia 19/12/2024, às 09h15min. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. ALCOBACA-BA, 06 de dezembro de 2024. JACKSON SUSMIKT COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ N: 13.650.403/0001-28
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003-2024
O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Contratação e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Credenciamento por meio de CHAMADA PÚBLICA n.º 003-2024, Processo Administrativo n.º 1442/2024, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS produzidos por agricultores familiares rurais - PRONAF - DPA Especial, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pelo referido PNAE, bem como as legislações e resoluções pertinentes que regem o programa, fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, em concordância às condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os envelopes devem ser entregues em Sessão Pública, no dia 30/12/2024, às 08h30, no auditório da Secretária Municipal de Administração, situada na Avenida João Paulo II, n.º 688 - Bairro Vila Caraipe, Teixeira de Freitas-BA. O acesso ao Edital, seus Anexos, bem como para acompanhamento será através do portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações". MAGDA DE SELES GUIMARÃES, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

SindSeg
Sindicato das Seguradoras
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DA BAHIA, DE SERGIPE E DE TOCANTINS
C.N.P.J/MF Nº 15.243.520/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados da Bahia, de Sergipe e de Tocantins, com sede na Cidade do Salvador, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 3244, Empresarial Thomé de Souza, salas 715 a 717, Caminho das Arvores, CEP 41.820.000, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 19º, 20º e 21º, letra b), do Estatuto em vigor, convoca os representantes das associadas deste Sindicato, localizadas nos Estados da Bahia, de Sergipe e de Tocantins, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em formato on-line, via plataforma, no dia 16/12/2024, segunda-feira, às 14h30, em primeira convocação com maioria absoluta das associadas quites com direito a voto, e não havendo "quórum" legal, às 15h, em segunda convocação com qualquer número, conforme dispõe o Art. 18º, § 1º, do nosso Estatuto, para tratar da seguinte "ordem do dia": a) Leitura, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024.
Salvador, 09 de dezembro de 2024.
Paulo Cesar Souza Martins
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.769.021/0001-18
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2024
Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e derivados para a Alimentação Escolar, Fundo de Saúde, Assistência Social e demais secretarias do município de Planaltino-BA, tudo conforme critérios estabelecidos no edital e Termo de Referência. SEÇÃO: 19/12/2024, ÀS 11:00 LOCAL: <https://bncncompras.com> - ANTONIO SILVA LISBOA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
Fundada em 10 de novembro de 1958
Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto-lei Municipal No. 1967 de 14/06/78. Endereço: Praça Castro Alves, s/nº, 1º andar, Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160. Salvador - BA. Telefex (71) 3243-0397 CNPJ 13.587.282/0001-17 www.ftenis.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores associados da Federação Bahiana de Tênis - FBT, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número presente de sócios, a Assembleia Geral Ordinária será na Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Bonocó (Piscina Olímpica do Bonocó), Salvador - Bahia, Sala Unisport a fim Ratificar as deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 30 de janeiro de 2022 com a seguinte pauta. 1. Conhecer apreciar e julgar o Relatório de 2021; 2. Conhecer o Calendário oficial e plano de ação de 2021; 3. Conhecer apreciar e julgar contas e o balanço financeiro de 2021; 4. Conhecer apreciar e aprovar proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022; 5. O que ocorrer. Consoante o que determina o Estatuto, para todos os efeitos jurídicos e legais, informamos que só poderão participar desta Assembleia os filiados que estiverem com as suas situações regularizadas perante a FBT. Os inadimplentes não terão acesso ao recinto da Assembleia.
Salvador, 02 de dezembro de 2024.
EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO - Presidente

SINDIBEB-BA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, DE ÁGUAS MINERAIS, DE SUCOS DE FRUTAS, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FRUTAS, DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DA BAHIA,
CNPJ Nº 13.505.854/0001-71.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e de Bebidas em Geral, do Vinho, de Águas Minerais, de Sucos de Frutas, da Imunização e do Tratamento de Frutas, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado da Bahia - SINDIBEB-BA, no uso de suas atribuições, conforme estatuto da entidade em vigor, convoca as eleições da Diretoria Plena e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2025/2029. As eleições ocorrerão nos dias 07. e 08 de janeiro/2025, das 8 às 17h, sendo que nas empresas que funcionam em regime de revezamento de turno, o horário de votação será das 6 às 20h. Caso haja necessidade de segundo turno, este ocorrerá nos dias 13 e 14 de janeiro/2025. Haverá mesas coletoras fixas e/ou itinerantes onde estiver previsto a votação de eleitores. Fica aberto o prazo de 10 dias para requerimento de inscrição de chapas após a publicação deste edital, o que deverá ser feito dentro das normas estatutárias, junto à secretaria do sindicato, no período regular de funcionamento administrativo, de segunda a sexta-feira das 8 às 12h e das 13 às 17h, localizada na Travessa da Ajuda, nº. 2, Edifício Martins Catharino, 3º andar sala 303, Centro, CEP 40020-030, Salvador -Bahia. Este edital será afixado na sede do sindicato.
Salvador, 09 de dezembro de 2024.
Alberto Santiago Evangelista - Presidente - CPF: 345 784 475 53

TCE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG 925474 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Início de acolhimento das propostas: 09/12/2024 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 07/01/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 07/01/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.tce.ba.gov.br, na área "Licitações" e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 06 de dezembro de 2024. Carlos Magno Rehem Dantas - Pregoeiro Oficial.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - UASG 925474 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Início de acolhimento das propostas: 09/12/2024 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 09/01/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 09/01/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.tce.ba.gov.br, na área "Licitações" e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 06 de dezembro de 2024. Carlos Magno Rehem Dantas - Pregoeiro Oficial.

MINISTRO DO INTERIOR DA COREIA PEDE DEMISSÃO

CRISE SEM FIM O ministro do Interior da Coreia do Sul, Lee Sang-min, apresentou o pedido de demissão neste domingo (8), durante uma profunda crise política no país. A instabilidade foi agravada após uma tentativa fracassada do governo de decretar a lei marcial (que restringe direitos civis) na última semana. O presidente Yoon Suk Yeol, que escapou do impeachment, acatou a decisão de Lee, que renunciou “em um grave reconhecimento de sua responsabilidade por não servir bem aos cidadãos e ao presidente”, afirmou o jornal JoongAng Ilbo. Na última terça-feira (dia 3), Yoon acionou um dispositivo constitucional para implementar a lei marcial, substituindo a legislação normal por leis militares, fechando a Assembleia Nacional e colocando setores como a imprensa sob controle do governo. Horas depois, a medida foi revogada. A decisão ocorreu em um contexto de baixa aprovação do presidente e de trocas de farpas entre o governo e os deputados. Yoon havia defendido o decreto como sendo uma maneira de proteger a Coreia do Sul de pessoas que seriam aliadas da Coreia do Norte que estariam infiltrados no país. A lei, no entanto, sofreu uma série de reações negativas e levou milhares de sul-coreanos às ruas.

